



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 27 de fevereiro de 2014
Ofício nº 5/14

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto de Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação do Contrato nº 14/2013 de locação de imóvel do barracão localizado lote urbano nº 2, quadra 6, Rua Clevelândia, loteamento sede, próximo ao Centro da juventude, de propriedade da senhora Sirlei Terezinha Ferraza, CPF 672.690.360-04, destinado a instalação da marcenaria do projeto social Caminho Certo, pelo período de 24 meses.

Certos de que poderemos contar com sua compreensão, nos despedimos.

Atenciosamente,

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA
Diretor do Departamento Municipal
De Promoção Humana – Coronel Vivida PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013 referente a Inexigibilidade nº 05/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a Sra. **SIRLEY TEREZINHA FERRAZZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: SIRLEY TEREZINHA FERRAZZA, portadora do CPF nº 672.690.360-04 e RG nº 8041021225, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Promoção Humana, mediante Ofício nº 005/2014, de 27 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo e conforme estabelecido no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%. O valor mensal passa a ser de R\$ 569,05 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo é de R\$ 6.828,60 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 13.316,04 (treze mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2013, de 19 de Fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
Sirley Terezinha Ferrazza
CPF nº 672.690.360-04
Locador

Testemunhas: _____



Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

José Roberto Bocalon
Procurador Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Tendo em vista o resultado da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial BRP nº 018/2014, de 20 de março de 2014, com abertura e julgamento em 02 de abril de 2014, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Procurador, designado pelo Prefeito Municipal, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes Números, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 para Registro de Preços, e Empresa, que apresentaram as menores propostas respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Lote 01 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.21.22.23.24.25.26.27.28.
EMPRESA	Lote 02 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.
EMPRESA	Lote 03 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.41.42.43.44.45.
EMPRESA	Lote 04 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.21.22.23.24.
EMPRESA	Lote 05 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.
EMPRESA	Lote 06 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.
EMPRESA	Lote 07 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.
EMPRESA	Lote 08 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.
EMPRESA	Lote 09 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.07.
EMPRESA	Lote 10 - ITENS
PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80	01.02.03.04.05.06.

Estado do Iguaçu, PR, 02 de abril de 2014.

José Roberto Bocalon
Procurador

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregão, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 - BRP, de 20/03/2014, com abertura e julgamento em 02/04/2014 e não havendo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, e seguinte Empresa:

PATROMAQ - IND E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 03.250.178/0001-80.
Que apresentou as menores propostas para registro
E A DECISÃO.
Ordinária do Prefeito Municipal de Estado do Iguaçu, PR, 02 de abril de 2014.
MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.958, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre Licença Maternidade.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 03-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.956, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 03-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2013 referente a Inexigibilidade nº 005/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - CNPJ 76.995.455/0001-56 - Contratada: Shirley Terezinha Ferraz, portadora do CPF nº 672.690.360-04. Conforme solicitação do Departamento de Promoção Humana, mediante Ofício nº 005/2014, de 27 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Humberto Luis Serpa de Oliveira Viana e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2015. De comum acordo e conforme estabelecido no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%. O valor mensal passa a ser de R\$ 569,05 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo é de R\$ 6.828,60 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 13.316,04 (treze mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2013, de 19 de Fevereiro de 2013. Coronel Vívica, 27 de Fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo Aditivo nº 1/2014, de 1º de abril de 2014, referente ao Contrato nº 53/2013, de 2 de abril de 2013, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2013, de 1º de abril de 2013, publicada em 12 de abril de 2013, no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5747, página B7. Partes: Câmara Municipal de Pato Branco e Empresa Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços. Objeto: Licença de uso por prazo determinado de software e prestação de serviços de manutenção de sistema de informática. Vigência: Prorrogar-se por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 53/2013, de 2 de abril de 2013, contados a partir de 3 (três) de abril de 2014, encerrando-se em 2 de abril de 2015. Valor: Reajustado com base na variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, acumulado em doze meses, no percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento) passando o valor para R\$ 1.883,12 (mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos) mensais. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 1º de abril de 2014. Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Governança Brasil S.A. Tecnologia em Serviço - Silvío Luis Strozz - Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2014

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS FEDERAIS A SEREM APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2013 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Vizinhos PR, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

- A Resolução Nº 109 de 11/11/2009 - "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais";
- Que o saldo de recursos federais a serem reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, são para todo o exercício seguinte;
- Que o órgão gestor assegurou à população, durante os exercícios em questão, os serviços socioassistenciais conferidos, correspondentes a cada Polo de Proteção, sem descontinuidade;
- A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/ SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- O disposto no §1º, do art. 12 da Lei 4.202/64, que dispõe: "Art. 12 - (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados (...)", combinado com o art. 23 da Lei nº 8.742/93, que estabelece o encaminhamento de serviços e melhorias de vida de população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação da proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício de 2013, conforme descrito abaixo:

Fonte	Valor a Reprogramar
IGD SUAS	R\$ 5.204,07
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 119.789,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 84.821,00

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 02 de abril de 2014.

Jaime Manoel Bonatto
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Vizinhos PR, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742/1993;
- As prioridades do município para aprimoramento dos serviços vinculados à Gestão e aos Serviços do SUAS e deliberações da CIT para o quadriênio 2014/2017;
- A disposição orçamentária e financeira para os próximos exercícios;

DELIBEROU

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 02 de abril de 2014.

Jaime Manoel Bonatto
Presidente do CMAS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Edital de Convocação Nº 04/2014

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/01/2014 com resultado homologado pelo Edital Nº 04/5/2014 de 13 de Fevereiro de 2014.

Resolve:

Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariporã, na Rua São, nº 1030, na cidade de Mariporã, munidos da documentação necessária, relacionada no item 2 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistências.

INSC	NOME	CARGO	CLAS
404433	Lyvete Mendes Cavalcante	Servente	8º
404773	Belmira Maria Belian Almeida	Servente	10º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2014.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que requererá ao I.A.P. a renovação da Licença de Operação para a atividade de Posto de Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos para a filial localizada na Rodovia BR 373, s/nº km 96, município de Coronel Vívica-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica: 331 - C.A. 101 Fone: (41) 3253-7000
CNPJ nº 00.000.000-00 - Palmas - Paraná

EDITAL 111

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados: Convoca o Auxiliar de Merendeira/Cosineira aprovado(s) no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 23/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Auxiliar de Merendeira/Cosineira

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
Mariana Priscila Vedovatto	05802670	62,00	1
Ana Paula Correa	05801123	56,00	2

Palmas - PR, 31 de Março de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

EDITAL 112

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados: Convoca os aprovados(s) no Cargo de ADVOGADO no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 23/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

ADVOGADO

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
Verônica Celado	08502719	69,50	3

Palmas - PR, 31 de Março de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 091, DE 1 DE ABRIL DE 2014

Designa o servidor Antônino Ircas Machado, como responsável pela Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo, durante o período de férias do Secretário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antônino Ircas Machado, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Viagem, para responder pela Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo, durante o período de férias do Secretário, a contar de 1 de abril de 2014.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Edição nº _____ do dia ____/____/____, página: _____, Nome: _____, Assinatura: _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, de 02 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município Bom Sucesso do Sul - PR. Dispõe sobre a aprovação do Descritivo de Aplicação dos Recursos do programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde VigiaSUS - PR referente ao repasse 2014 para o município de Bom Sucesso do Sul.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Portaria nº 390/GM, de 30/10/98 e pela Lei Municipal nº 181/99, de 07 de abril de 1999, com alterações da Lei nº 569 de 19 de setembro de 2007;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" Descritivo de Aplicação dos Recursos do programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde VigiaSUS do Estado do PR referente ao repasse do ano de 2014 para o Município de Bom Sucesso do Sul. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Bom Sucesso do Sul, 02 de abril de 2014.

Evandro Eduardo Prechlik
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 PROCESSO Nº 13/2014

O CIRUSPAR, torna público que no dia 16 de Abril de 2014, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial. Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de material médico e materiais diversos para os atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 28 de Março de 2014.

Adriano Luiz Zini
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0570

Página 6 / 071

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2013 referente a Inexigibilidade nº 005/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: Sirley Terezinha Ferrazza, portadora do CPF nº 672.690.360-04. Conforme solicitação do Departamento de Promoção Humana, mediante Ofício nº 005/2014, de 27 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2015. De comum acordo e conforme estabelecido no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%. O valor mensal passa a ser de R\$ 569,05 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo é de R\$ 6.828,60 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 13.316,04 (treze mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2013, de 19 de Fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091854

PORTARIA N.º 031, de 31 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, e,

Considerando o EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 001/2014 de 03/02/2014, aberto para seleção de Aprendiz em Auxiliar Administrativo, combinado com os Editais nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação), 009/2014 de 26/03/2014 (convocação), e na Declaração de Aceite do Emprego arquivada na pasta funcional, RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR, por prazo determinado, de 01/04/2014 a 15/12/2015, sob a égide do regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, GABRIELLI SESSI FERREIRA, para exercício no emprego de Aprendiz em Auxiliar Administrativo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanal, percebendo o valor correspondente ao salário mínimo hora, em virtude de aprovação em Teste Seletivo nº. 001/2014 de 03/02/2014, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 005 de 14/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 15/03/2012-Edição 6027, obedecida à classificação final.

§ 1º. Incumbe à contratada à participação no programa de aprendizagem de formação técnico profissional em auxiliar administrativo ofertado pelo Município através da Unidade do SENAI de Pato Branco-PR; cumprir o Regimento Escolar do SENAI e disposições disciplinares; obedecer às normas e aos regulamentos do Município e legislação pertinente, bem como ao disposto no Manual de Ocupação do Aprendiz em Auxiliar Administrativo, parte integrante desta Portaria e as disposições contidas no Contrato de Aprendizagem firmado entre o Município, o Empregado e o SENAI.

§ 2º. Para o desenvolvimento das tarefas da prática profissional decorrente do Curso de Aprendizagem, fica a contratada nos termos do caput deste artigo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

Art. 3º. Será oportunizado, no interesse da administração municipal ou mediante solicitação do Aprendiz, sistema de rodízio nas áreas administrativas para o desenvolvimento de tarefas de prática profissional decorrente da aprendizagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlena Wels

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Ângelo Mezzomo s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

NOTIFICADO: **SIRLEY TEREZINHA FERRAZZA**, portadora do CPF nº 672.690.360-04 e RG nº 8041021225, residente e domiciliada nesta Cidade.

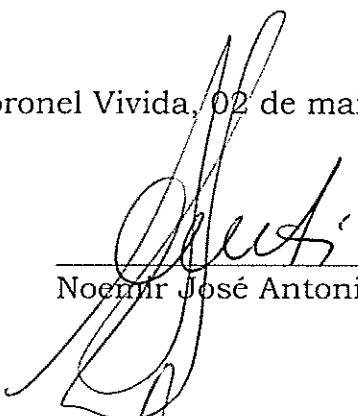
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, na qualidade de NOTIFICANTE, vem **Notificar Vossa Senhoria**, pelas razões fáticas e de direito a seguir expostas:

I - DA NOTIFICAÇÃO:

Devido o término do contrato de locação nº 014/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 05/2013, **NOTIFICA** a locadora que na data de 31/05/2014, restitui o barracão com área construída de aproximadamente 150m², localizado no loteamento São Luiz, edificado sobre o lote urbano nº 02, da quadra 06, matrícula imobiliária nº 4443 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Esclarece que a locadora deverá emitir os recibos para receber eventuais valores remanescentes, que estarão a disposição no Departamento competente.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2014.



Noêmio José Antonioli – Chefe de Gabinete

Ofício nº 22/2014 Coronel Vivida, 26 de maio de 2014.



De: Humberton de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Promoção Humana

Para: Senhor Noemir Antonioli
Chefe de Gabinete

Conforme sua solicitação, informamos que mantivemos contato com a Senhora Sirley Terezinha Ferrazza, com a qual o município mantém contrato de aluguel do barracão utilizado para serviços de marcenaria, com o intuito de notificá-la sobre a rescisão do contrato e consequente restituição/liberação do imóvel.

Ocorre que, após a entrega da aludida notificação, a senhora Sirley, recusou-se a exarar sua assinatura, no entanto, foi cientificada, por mim, do teor da notificação, a qual ficou com cópia, na presença das seguintes testemunhas:

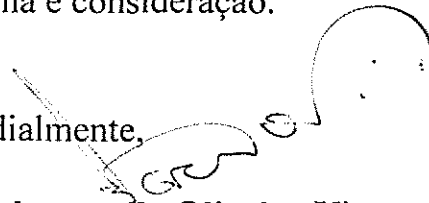
Francisco Alípio Bernardo, Assistente Administrativo de Departamento de Promoção Humana, RG número 1.712.169-3-Pr.,

Ivo Maciel de Oliveira, Marceneiro contratado pelo Conselho da Comunidade e que exerce suas funções no barracão, objeto do presente contrato, RG número 5.655.379-7-Pr.,

Oraci de Lima, Terceira pessoa, sem qualquer vínculo com a administração, que encontrava-se no local no momento e que presenciou os fatos, RG número 6.602.876-3-Pr., todas residentes e domiciliadas nesta cidade e comarca de Coronel Vivida.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Humberton de Oliveira Viana
Diretor Depto Promoção Humana



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente instrumento particular, o **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Ângelo Mezzomo s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, locatário do barracão com área construída de aproximadamente 150m², localizado no loteamento São Luiz, edificado sobre o lote urbano nº 02, da quadra 06, matrícula imobiliária nº 4443 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da locadora Sra. **SIRLEY TEREZINHA FERRAZZA**, portadora do CPF nº 672.690.360-04 e RG nº 8041021225, residente e domiciliada nesta Cidade, comunica que nesta data está efetuando a entrega das chaves do imóvel locado.

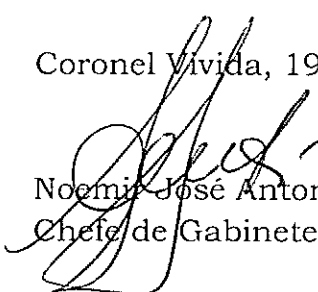
O locatário está restituindo o imóvel conforme prescreve o contrato nº 14/2013, que dispõe:

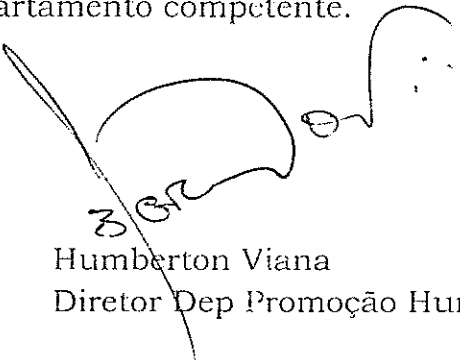
“Cláusula Terceira

Parágrafo Quinto: O locatário se compromete quando da desocupação do barracão, deixar o mesmo limpo e em boas condições de uso, também se compromete a efetuar a pintura com cal, se necessário”.

Esclarece que os valores a títulos dos alugueres, que o Município entende devido serão depositados em conta bancária já informa pela locadora e os comprovantes estarão a disposição da mesma no Departamento competente.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2014.


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Humberton Viana
Diretor Dep Promoção Humana

Ciente em: _____

Assinatura: _____

25/08/14

*Recusado a assinar
manifestando - matrícula 705-6
João A. Cardozo
João Muxfeldt MAT. 5576*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Mari Lazzari – responsável pela fiscalização e execução dos contratos municipais de Coronel Vivida – Pr.

Para: Sra. Sirley Terezinha Ferrazza.

Considerando que na data de 19 e agosto de 2014, foi encaminhado pelo Município de Coronel Vivida, a Sra. Sirley Terezinha Ferrazza o termo de entrega de chaves referente ao imóvel de propriedade da Sra. Sirley, locado para o Município de Coronel Vivida conforme Dispensa de Licitação nº 5/2013, utilizado pelo Município para a marcenaria referente ao projeto social "caminho certo".

Na data da entrega do imóvel a Sra. Sirley recusou-se a assinar o termo de entrega do Imóvel, assim como também em ocasiões anteriores tais como em 27/02/2014 recusou-se a assinar o termo de aditivo do contato nº 001, também recusou-se a assinar a notificação extrajudicial datada de 02/05/2014 onde era comunicado que na data de 1/05/2014 seria devolvido o imóvel pelo fato que o município não tem mais interesse em manter o contrato referente a Dispensa de licitação nº 05/203.

Na data de 19/08/2014, o Município fez a devolução do imóvel, com pinturas, limpeza tudo conforme previsto no contrato, na presença de 03 testemunhas onde comprova que a proprietária não aceitou assinar a rescisão do contrato.

Depois de recendido o contrato, a Sra. Sirley compareceu na recepção da Prefeitura trazendo 02 orçamentos que segundo ela era pra ser feito de concertos no imóvel datados de 25/08/2014, lembro que o contrato já estava encerrado e o imóvel já entregue a proprietária ainda em 19/08/2014, não tendo porque o Município arcar com mais esta despesa, considerando que o imóvel foi entregue nas mesmas condições que estava quando foi locado.

Diante da situação exposta e também a dificuldade de comunicação com a Sra. Sirley, a qual inclusive cobrou verbalmente do município um parecer com relação aos orçamentos entregues para reforma do imóvel após a rescisão do contrato, o município comunica a Sra. Sirley T. Ferrazza que não vai considerar os orçamentos por motivos óbvios de não ter como e nem porque executar obras em um imóvel particular, e até porque o imóvel foi entregue conforme previu o contrato.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2014


Mari Lazzari

Resp. pela fiscalização e execução de
Contratos Municipais.

JOAVI CASA E CONSTRUÇÃO

CPF/Cnpj: 75.616.334/0001-93

INSC EST: 313.00293-44

END: AV GENEROSO MARQUES, 850

- CORONEL VIVIDA - PR

FONE: (46) 3232-1160

Cliente : Consumidor Final 1

Codigo: 10027

Endereco: x

Bairro: x

Cidade : CORONEL VIVIDA

Estado PR



PAGAMENTO 25/08/2014 1.390,00

ORÇAMENTO: 26914

Emissão : 25/08/2014 15:29:14

COD	PRODUTO	UND	QTDE	UNITARIO	TOTAL
2036	ALVENARIT 1 KG ADITIVO P/ ARGAMASSA	UN	1.000	8,2800	8,28
16802	ANEL CERA PARA VASO	UN	1.000	9,0700	9,07
11673	ARAME RECOZIDO	KG	1.000	10,0500	10,05
4844	AREIA M3	MC	2.000	124,4350	248,87
9476	CAIXA DESCARGA BRANCA	UN	1.000	26,7100	26,71
12615	CALFINO HIDRA SACA 18KG	SC	2.000	12,1900	24,38
4945	CIMENTO VOTORAN SACA 50 KG	SC	12.000	29,5308	354,37
14984	COLUNA POP GERDAU 5/16 7X14 6MTS	UN	2.000	68,9650	137,93
14759	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UN	1.000	4,7300	4,73
9466	ESPUDE P/ VASO SANIT	UN	1.000	3,1200	3,12
19491	IGARAFILITO BOA LIGA 18KG	SC	1.000	9,4900	9,49
23201	LOGASA BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UN	1.000	95,7700	95,77
6417	PARAF P/ BACIA SANIT CROM ESP BUCHA 10MM	UN	2.000	2,1600	4,32
5716	PEDRA BRITA M3	MC	3.000	69,6000	208,80
645	PREGO GERDAU/BELGO 17X27	KG	1.000	8,4700	8,47
23556	SELANTE MR.PRO POLIURETANO 420G CINZA	UN	1.000	25,1300	25,13
11170	TIJOLO BARRO 06 FUIROS 9X14X19CM	UN	300.000	,4840	145,19
16011	TINTA ACR CIACOLLOR ECONOMICA BRANCO NEV	UN	2.000	32,6600	65,32

Mão de obra R\$ 2.500,00

**** ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS APÓS EMISSÃO ****

VENDEDOR RÓDRIGO MONTEIRO VIEIRA

5-NOTA A VISTA

MMO 99731273

TOTAL: 1.390,00

4 SACO DE CAL PINTA O PECEN

BARAÇÃO



FIOS DE LUZ
TOMADAS INDUSTRIAL GRANDE
BICOS DE LUZ CANOS DE AGUA
TIRARAM

BAROTE QUADRADO p. MESA
SOALIO BENFEISIADO MESAS

1 PORTA DE FERRO
2 GANELA DE MADEIRA
1 CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA
1 ESCADA DE MADEIRA
1 PAZINHA DE PEDREIRO
VIDROS DO BANHEIRO

20 FOLHAS DE ETERNITE GROSSA G.
O XICO VENDEU UM HOME DO
MARIA DA LUZ

A PORTA GRANDE 2 PORTA PEQUENA

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

Denominação: BAIXADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 20146082000194
Endereço: AV GENEROSO MARQUES, 2090	Telefone: 4632321028
Cidade: CORONEL VIVIDA	UF: PR CEP: 85550000



IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATARIO

Nome: VENDA AVISTA	CNPJ/CPF: 000.000.001-91
Nº do Documento: 0000002192	Nº do Documento Fiscal: 000000

ITENS:

CODIGO	PRODUTO	ENTREGA	LOCAL	QTDE.	PREÇO	DESC.	TOTAL
548	PEDRA BRITA N 01	Imediata	06/2014	3,000	71,40	0,00	R\$ 214,20
547	AREIA	Imediata	05/2014	2,000	141,55	0,00	R\$ 283,10
543	CIMENTO 50KG	Imediata	08/2014	12,000	31,02	0,00	R\$ 372,28
351	CAL IGARAFILITO CINZA BOA LIGA ESPECIAL	Imediata	05/2014	2,000	8,70	0,00	R\$ 17,40
705	CAL FINO	Imediata	07/2014	2,000	9,90	0,00	R\$ 19,80
544	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	Imediata	07/2014	300,000	0,47	0,00	R\$ 141,57
480	ALVENARITE CALTEK 1 LTS	Imediata	05/2014	1,000	6,28	0,00	R\$ 6,28
533	COLUNA 7X14 8MM	Imediata	05/2014	2,000	71,71	0,00	R\$ 143,43
10-✓	PROFISSIONAL ACR FOSCO BRANCO 3,6 LT RENNE	Imediata	07/2014	2,000	40,24	0,00	R\$ 80,47
356	VASO LOGASAPARATI BRANCO	Imediata	05/2014	1,000	103,66	0,00	R\$ 103,66
223	CAIXA DESCARGA METASUL BRANCA	Imediata	05/2014	1,000	20,65	0,00	R\$ 20,65
202	ESPLADE PARA VASO SANITARIO	Imediata	05/2014	1,000	2,59	0,00	R\$ 2,59
360	ANEL DE CERA S/ GUIA VASO SANITARIO	Imediata	05/2014	1,000	6,75	0,00	R\$ 6,75
208	PARAFUSO P/ VASO 10MM	Imediata	05/2014	2,000	2,64	0,00	R\$ 5,29
236	ADESIVO VEDACALHA ALUM 300ML 280G - TEKBO	Imediata	05/2014	2,000	13,32	0,00	R\$ 26,65
347	PREGO 17X27	Imediata	05/2014	1,000	8,94	0,00	R\$ 8,94
534	ARAME RECOZIDO	Imediata	05/2014	1,000	11,17	0,00	R\$ 11,17

TOTAL: ITENS: 17,00

336,000

SUB-TOTAL: R\$ 1.464,23

DESC/ACESC: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 1.464,23

R\$ 3317,00

VENDA AVISTA

BAIXADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

CORONEL VIVIDA, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

É vedada a autenticação deste documento

Mão de obra R\$ 2.500,00

Mão

9973 1273